



Secretaria Municipal da Saúde



Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 133/2023**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

Publicado no D.O.C.

Dia 26/10/23 Pg. 193

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a inclusão de Técnicos de Farmácia nas AMA/UBS do território de São Mateus. (Continuidade SET/DEZ).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$125.820,60 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)** para a continuidade do Plano de Trabalho referente a inclusão de Técnicos de Farmácia nas AMA/UBS do território de São Mateus, para o período de setembro a dezembro de 2023.
- 1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.
- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 302/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Juliana M. de Melo Vidal  
RF 822015-8  
Coordenadora Regional de Saúde Leste

\_\_\_\_\_  
Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadora Regional de  
Saúde Leste

São Paulo, 03 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Luiz Mário Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC

\_\_\_\_\_  
Hugo Macedo Junior  
Fundação do ABC

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
DANUSIA AZEVEDA SANTOS RAMOS  
RG 17.680.757-3

2

\_\_\_\_\_  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA.**

**AMA / UBS INTEGRADA**

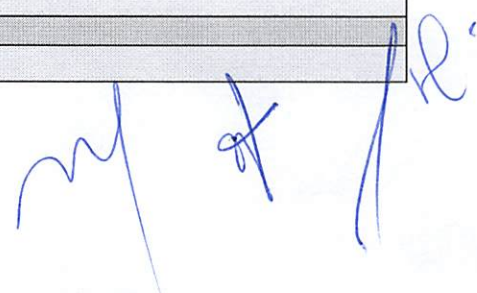
2788527 - AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO FRANCISCO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

2787881 - AMA/UBS INTEGRADA JD TIETÊ I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

3738647 - AMA/UBS INTEGRADA JD CONQUISTA III						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

2787342 - AMA/UBS INTEGRADA LARANJEIRAS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

2787873 - AMA/UBS INTEGRADA JD SANTO ANDRÉ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		





**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa</b>					
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>TOTAL</b>
Pessoal e Reflexo	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$125.820,60
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais de Consumo Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$125.820,60</b>





**Plano Orçamentário por Unidade de Custeio**

Unidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AMA Jd. Santo André	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$25.164,12
AMA Jd. São Francisco	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$25.164,12
AMA Jd. Tietê I	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$25.164,12
AMA Jd. Laranjeiras	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$25.164,12
AMA Jd. Conquista III	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$ 6.291,03	R\$25.164,12
<b>Total</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$125.820,60</b>



Plano Orçamentário de Custeio

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$31.455,15	R\$125.820,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$24.588,10	R\$24.588,10	R\$24.588,10	R\$24.588,10	R\$98.352,40
01.02 - Benefícios	R\$4.900,00	R\$4.900,00	R\$4.900,00	R\$4.900,00	R\$19.600,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$1.967,05	R\$1.967,05	R\$1.967,05	R\$1.967,05	R\$7.868,20
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
<b>02. MATERIAIS DE CONSUMO</b>					
02.01.01 - Material Odontológico					
02.01.02 - Gases Medicinais					
02.03.01 - Suprimento de Informática					
02.03.02 - Material de Escritório					
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar					
02.04.04 - Alimentícios					
02.04.05 - Despesas de Transporte					
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo					
<b>03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>					
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
<b>04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>					
04.01.02 - Assessoria e Consultoria					
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.01.07 - Lavanderia					
04.01.09 - Serviço de Remoção					
04.01.10 - Serviço de Transporte					
04.01.11 - Serviços Gráficos					
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados					
04.02.01 - Educação Continuada					
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico					
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde					
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações					
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos					
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial					
05.01.04 - Manutenção de Informática					
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos					
08.01.02 - Locação de Imóveis					
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos					
09.01.01 - Água					
09.01.03 - Energia					
09.01.03 - Telefonia					
09.03.01 - Despesas bancárias					
09.04.99 - Outras despesas diversas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$31.455,15</b>	<b>R\$125.820,60</b>